



PORTARIA 107/2023

DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data a Presente Portaria foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé
Araguaçu-TO 20/10/2023
Janaína e Sousa e Camargo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“AUTORIZA PRORROGAÇÃO DE
CESSÃO DE SERVIDORES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, pedido formalizado pelo **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, através do Ofício nº 9337/2023 de 17 de outubro de 2023, para prorrogação da cessão dos servidores: **Bolivar Gonçalves Pereira e Dorgivania Oliveira da Silva**, até o dia 31/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a prorrogação da Cessão referente aos servidores **Bolivar Gonçalves Pereira**, matrícula 7562, concursado e nomeado através do Decreto nº 019/99 e **Dorgivania Oliveira da Silva**, matrícula 8832, concursada e nomeada pelo Decreto nº 019/99, para prestar serviços junto ao **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**.

Art. 2º. O período da declina prorrogação da cessão dos servidores nominados no artigo primeiro será de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, e os ônus permanecendo por conta do Poder Público Municipal.

Art. 3º. O Município poderá por interesse público, requisitar os servidores cedidos de volta aos seus quadros funcionais, a qualquer tempo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos vinte (20) dias do mês de outubro (10) de dois mil e vinte e três (2023).

JARBAS RIBEIRO
IVO:59345144668

Assinado de forma digital por
JARBAS RIBEIRO
IVO:59345144668
Dados: 2023.10.20 09:37:03
-03'00"

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal